

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E A EMPRESA SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, PARA AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE BASE CARTOGRÁFICA E CADASTRO TÉCNICO ATUALIZADO.

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Bernardino Monteiro, sito na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, inscrito no CGC/MF sob o nº 27.165.588/0001-90, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA**, representada neste ato por seu titular Srº **MÁRCIO CORREIA GUEDES**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 873.686.687-34 e da Carteira de Identidade sob RG nº 742275-SSP/ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 30.085 de 01/01/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.671.911/0001-79, com sede na rua Misael Pedreira da Silva, nº 128, Sala 508, Santa Lucia, Vitória/ES, CEP 29.056-230, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 19.743.369-8 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº. 105.231.888-62, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com os autos do processo administrativo sob **Protocolo nº 1-12.962/2019**, resolvem firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato e adicionar novos itens ao contrato nº 164/2019, firmado em 14/06/2019, para a aquisição e implantação do sistema informatizado de base cartográfica e cadastro técnico atualizado.

Item	Descrição do produto ou serviço	Qtde	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Integração ao Sistema Tributário, Manutenção e Suporte Técnico para novas integrações	4	70.000,00	280.000,00
VALOR TOTAL				280.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 10.801.882,00 (dez milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais) para R\$ 11.081.882,00 (onze milhões, oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

2.2. O total de aditivos de valor já realizados corresponde ao percentual de 23,09% (vinte e três e nove por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrá a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

DOTAÇÃO: 0801.0412308091.012.44903940000.192000100008
FICHA-FONTE: 01126-192000100008

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, conforme Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060
Tel.: 28 3155- 5382

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas e disposições do Contrato originário que não colidirem com o presente Termo, ficam ratificadas.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de maio de 2021.


MARCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

CARLOS ALBERTO GONÇALVES
Sócio da contratada

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

PORTARIA Nº 430/2021

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Processo 206808/2021, resolve:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidores abaixo mencionados, da SEMO para SEMMAT, a partir de *1º de maio de 2021*.

SERVIDOR	CARGO
ELSOM SOARES	Motorista
LUIZ CARLOS ROGÉRIO	Motorista

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 433/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 30.082/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ANTÔNIA MARCELA MINTO BRITO**, lotada na PGM/CDCON, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 035/2021 17/03/2021	M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME	Aquisição de Gêneros de Alimentação (Água Mineral, Galão de 20 Litros), visando atender às necessidades da Coordenadora Executiva de Defesa do Consumidor PGM/ CDCON	1 - 26.484/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 321/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2021.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 437/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, DESIGNADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.060, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.086, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **VAGNER LEANDRO DOS SANTOS**, Assessor Técnico C5, lotado na SEME, para atuar como Coordenador do Fórum Municipal Permanente de Educação, sem prejuízo de outras atribuições que lhe forem conferidas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125, de 12 de fevereiro de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: SQL TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato e adicionar novos itens ao contrato nº 164/2019, firmado em 14/06/2019, para a aquisição e implantação do sistema informatizado de base cartográfica e cadastro técnico atualizado.

Item	Descrição do produto ou serviço	Qtde	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Integração ao Sistema Tributário, Manutenção e Suporte Técnico para novas integrações	4	70.000,00	280.000,00
VALOR TOTAL				280.000,00

VALOR: Fica acrescido em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) o valor do contrato originário, passando de R\$ 10.801.882,00 (dez milhões, oitocentos e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais) para R\$ 11.081.882,00 (onze milhões, oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Correrá a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

DOTAÇÃO: 0801.0412308091.012.44903940000.192000100008

FICHA-FONTE: 01126-192000100008

PRAZO: Até 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Carlos Alberto Gonçalves – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-12.962/2019.